



*Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Resende*

<b>Publicado em</b> ____/____/____
<b>Edição</b> _____
<b>Jornal</b> _____
_____ <b>Assinatura</b>

**PORTARIA Nº 038, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e tendo em vista o que consta no Processo nº 208/RESENPREVI/2021 que concede pensão para a **EMILDA CARDOSO DA CUNHA SILVA**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Alterar**, o Art. 2º da Portaria nº 080, de 17 de maio de 2021, publicada em 21/05/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º - REFIXAR**, a remuneração mensal em R\$ 1.572,75 (Hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- **Em atendimento ao Processo nº 221.384-9/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.**
- **Valores relativos à época da concessão.**

**ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO**  
Presidente do RESENPREVI